



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 87/2024 AO PLO N° 72/2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 72/2024, que considera Patrimônio Cultural e Imaterial do Recife o "Espetáculo Caixa de Natal". **PELA APROVAÇÃO**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de n° 72/2024**, de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise visa considerar o "Espetáculo Caixa de Natal" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife. Este reconhecimento é





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

proposto para destacar e preservar a importância cultural e histórica que esse evento anual tem para a cidade, especialmente durante o período natalino.

O texto normativo do projeto é direto, estabelecendo no Art. 1º que o "Espetáculo Caixa de Natal" seja reconhecido oficialmente como parte do patrimônio cultural imaterial da cidade. Esse reconhecimento visa garantir a continuidade e a valorização desse espetáculo, que combina música, dança, teatro e luzes, proporcionando uma experiência única para a comunidade e visitantes.

A justificativa para o projeto destaca que o "Espetáculo Caixa de Natal" é uma manifestação artística que ocorre há 10 anos no Recife Antigo, sendo um dos eventos culturais gratuitos mais importantes da cidade durante o Natal. A última edição atraiu mais de 100 mil pessoas, refletindo o significativo apreço do público e a importância do espetáculo para a vida cultural do Recife. Além de oferecer entretenimento e cultura, o evento também tem um impacto positivo na economia local, atraindo turistas e movimentando diversos setores.

Ao reconhecer o "Espetáculo Caixa de Natal" como Patrimônio Cultural Imaterial, o projeto não apenas preserva a rica tradição cultural associada ao evento, mas também incentiva a continuação e o desenvolvimento de atividades culturais semelhantes na cidade. Isso contribui para o enriquecimento do cenário artístico e cultural do Recife, fortalecendo sua identidade cultural e memória afetiva entre os cidadãos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Diante desses aspectos, a aprovação deste Projeto de Lei é fortemente recomendada. O reconhecimento formal do "Espetáculo Caixa de Natal" como Patrimônio Cultural Imaterial ajudará a assegurar que este evento continue a ser uma fonte de orgulho e alegria para os recifenses, além de um atrativo turístico que beneficia a economia local. Portanto, é essencial que os membros desta Casa Legislativa apoiem e aprovelem esta proposta, garantindo a preservação e a valorização contínua deste importante aspecto cultural do Recife.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 72/2024**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 72/2024**, de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de abril de 2024.

ANA LÚCIA
PRESIDENTA





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

CIDA PEDROSA
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)

HÉLIO GUABIRABA
MEMBRO EFETIVO

LIANA CIRNE
SUPLENTE

PROF. MIRINHO
SUPLENTE

